

DECRETO N° 0029 - de 08 de OUTUBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012233 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.....R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04.....	R\$ 5.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10305011254 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.....R\$ 1.000,00
10301003249 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	.....R\$ 10.000,00
Total da Unidade 06.....	R\$ 11.000,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08244006266 - 3.3.9.0.48 Outros Aux.Financeiro P.Física	.....R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07.....	R\$ 1.000,00
Total Geral.....	R\$ 17.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512023121 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$ 17.000,00
Total da Unidade 06.....	R\$ 17.000,00
Total Geral.....	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 08 de OUTUBRO de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG